



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2024.

Fica corrigido o artigo 2º do presente projeto de lei, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 Lei nº 1236 de 18 de dezembro de 2023, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 263.914,19, para criação de seguinte dotação orçamentaria.

Fica corrigido o valor constante no quadro do art. 2º do presente projeto de Lei para 263.914,19..

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 21 de maio de 2024.


Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000